



Nº DFD: 102

22/09/2026

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Sombrio/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: (X) NOVA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como os serviços complementares inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação institucional do Município de Sombrio/SC e do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Descrição conforme catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim
Indicação da data pretendida: Dezembro de 2026.
Justificativa para a data pretendida: A contratação deverá estar concluída até dezembro de 2026, considerando que o contrato atualmente vigente para prestação dos serviços de publicidade e propaganda encerra-se em 22 de dezembro de 2026, sendo necessária a adoção tempestiva das providências para realização de novo procedimento licitatório e continuidade dos serviços, evitando-se interrupção das atividades de comunicação institucional do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade permanente da Administração Municipal de planejar, produzir e divulgar informações de interesse público, campanhas institucionais, ações, programas, serviços e demais conteúdos destinados à orientação e informação da população.

A comunicação institucional constitui importante instrumento de aproximação entre a Administração Pública e a sociedade, permitindo a divulgação de informações relacionadas aos serviços disponibilizados pelo Município, campanhas de caráter educativo, preventivo e informativo, bem como a comunicação de ações de interesse coletivo.

A execução desses serviços demanda atuação especializada, envolvendo atividades de estudo, planejamento, conceituação, criação, produção, execução, supervisão e distribuição de peças e campanhas publicitárias em diferentes meios de comunicação, além da definição de estratégias adequadas aos públicos e objetivos de cada ação.

Diante da diversidade e da complexidade das atividades envolvidas, mostra-se necessária a contratação de agência especializada, capaz de prestar os serviços de forma integrada e de atender às demandas de comunicação da Administração Municipal, inclusive quanto à criação de peças publicitárias, planejamento de mídia, produção de materiais e intermediação da veiculação junto aos diferentes meios de divulgação.

A contratação também se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, considerando o encerramento do contrato vigente em 22 de dezembro de 2026. O contrato atualmente executado possui como objeto serviços de publicidade e propaganda abrangidos pelo art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

Assim, a nova contratação visa garantir a continuidade, qualidade, eficiência e planejamento das ações de comunicação institucional do Município, atendendo ao interesse público e possibilitando a adequada divulgação de informações relevantes à população.

2.1 Informação de contratação anterior

O objeto possui contratação anterior, atualmente executada pela empresa FLB Publicidade e Propaganda Ltda., decorrente do Processo Administrativo nº 093/2021, Tomada de Preços nº 066/2021, realizado sob o critério de Técnica e Preço.



Nº DFD: 102

O contrato vigente encerra-se em 22 de dezembro de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização de nova licitação para continuidade dos serviços.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (.....) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

Quantidade: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda, para atendimento das demandas do Município de Sombrio e do Fundo Municipal de Saúde, mediante execução dos serviços conforme necessidade da Administração e dentro dos limites financeiros estabelecidos para a contratação.

Valor estimado: O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), distribuído da seguinte forma:

- Município de Sombrio / Gabinete da Prefeita: R\$ 2.000.000,00;
- Fundo Municipal de Saúde: R\$ 900.000,00.

Os valores foram objeto de análise e confirmação no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Preços/Estimativa do Valor da Contratação.

Prazo: período de vigência inicial de 12 (doze) meses, contado da data de início estabelecida no instrumento contratual, com eficácia condicionada à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, devendo o início da execução ser compatibilizado com o encerramento do contrato atualmente vigente, previsto para 22 de dezembro de 2026, admitidas as prorrogações legalmente cabíveis.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: BRUNO SCHEFFER VARGAS – Agente de Contratação

Responsável pelo setor requisitante: GISLANE DIAS DA CUNHA – Gabinete da Prefeita

Responsável pelo setor requisitante: RAFAEL DOS SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Saúde

Identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela formalização da demanda.

Revisado em 09/10/2026

RAFAEL DOS
SANTOS
SILVA:04795084963
Assinado de forma digital por
RAFAEL DOS SANTOS
SILVA:04795084963
Dados: 2026.10.15 17:19:02
-03'00'

GISLANE DIAS DA
CUNHA:63776120
959
Assinado de forma digital
por GISLANE DIAS DA
CUNHA:63776120959
Dados: 2026.10.15 17:19:12
-03'00'